

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeltura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 031/2017

Exonera Servidor efetivo estatutário a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e considerando o requerimento protocolado sob nº 203/2017,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração do servidor Felipe Miguel Muran, CPF nº 044.974.759-05, matrícula funcional n° 1268-3, do cargo de Professor, a partir de 19 de janeiro de 2017, a pedido.

Art. 2º .- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 de janeiro de 2017.

Álvaro Dénis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná httlp://amsop.dioems.com.br

Nº 1282 de 26/01/2017 Fg/16